SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO N.º 1.406, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO N.º 1.406, de 15 de fevereiro de 2024.

Institui a Jeton para os membros da Comissão de Contratação do Município de Jucurutu, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JUCURUTU, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe o Art. 49, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Jucurutu,

DECRETA:

Art. 1º. Institui e concede aos membros da Comissão de Contratação a jeton no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), mensal com respaldo no art. 3º da Lei Municipal n.º 1.061/2022, respeitados os limites ali previstos.

Art. 2º. A Comissão de Contratação é composta por servidores efetivos e comissionados mediante nomeação através de Portaria.

Art. 3º. As reuniões ordinárias da Comissão de Contratação ocorrerão semanalmente, de acordo as publicações dos certames licitatórios, sendo registrados mediante Ata devidamente publicada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024 e revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 15 de fevereiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito

* matéria republicada por incorreção

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:3A6F9C04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/